



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD  
**Seleção de Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva  
**Curso de Administração Pública, modalidade a distância**  
**Edital DEAAD - 003/2016**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o Processo de Seleção de **Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva, **para o Curso de Administração Pública, modalidade a distância**, ofertado pela UNILAB, em consonância com o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **1. Requisitos para concorrer à vaga de Tutor (a) a Distância**

Para concorrer a uma vaga de Tutor (a) a Distância, do Curso de Administração Pública, EaD, da Unilab, os (as) interessado (a)s, independente do município onde residem, deverão preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- a) Comprovar ter vínculo público (ser servidor ou empregado público, ativo ou aposentado, nas esferas municipal, estadual ou federal).
- b) Comprovar ter formação superior em cursos que ofertaram disciplinas do grupo de disciplinas para a qual está se candidatando, conforme Anexo 1: Disciplinas Agrupadas por Semestre.
- c) Comprovar que obteve nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de conteúdo específico das disciplinas do grupo para a qual está se candidatando, conforme detalhado no Anexo 2: Disciplinas Agrupadas por Semestre.
- d) Comprovar ter formação pós-graduada (especialização concluída, mestrado ou doutorado, concluído) em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) **ou**
- e) Comprovar que está vinculado a um Programa de Pós-graduação (Lato ou Stricto sensu) de universidade pública, em curso do Campo de Públicas<sup>1</sup>, que oferte as disciplinas do grupo para a qual está se candidatando, caso não possua a formação pós-graduada completa **ou**
- f) Comprovar que tem experiência de no mínimo um ano como docente no ensino superior nas disciplinas para as quais está se candidatando, caso não possua a formação pós-graduada completa e não seja discente em curso de pós-graduação, no Campo de Públicas, ofertado por universidade reconhecida pelo MEC.

<sup>1</sup> Campo de formação, pesquisa e atuação profissional que congrega os cursos de graduação em Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas e Gestão Social.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD  
**Seleção de Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva  
**Curso de Administração Pública, modalidade a distância**  
**Edital DEAAD - 003/2016**

**2. Vagas oferecidas:**

Serão oferecidas 14 (catorze) vagas para cada grupo de disciplinas, relacionadas no Anexo 1, sendo todas as vagas para cadastro de reserva;

Cada vaga corresponde a uma turma com trinta alunos do mesmo curso e semestre ou duas ou mais turmas do mesmo curso e semestres diferentes, desde que não ultrapasse o número de trinta alunos por tutor (a) ou não tenha menos que quinze alunos na turma do tutor (a);

**3. Requisitos exigidos dos (as) candidatos (as):**

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.);
- b) Ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento virtual das atividades de alunos das turmas, bem como interação com professores e coordenadores e equipes de gestão, para atividades de reuniões, capacitações e aos eventos que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD;
- c) Ter formação e experiência acadêmica compatível para orientar estudos e/ou trabalhos acadêmicos realizados no formato de ensino com pesquisa. Portanto, o tutor a distância deverá ter domínio de métodos e técnicas de pesquisa.
- d) Ter disponibilidade de tempo para participar de capacitações, on-line, em Educação a Distância (EaD), caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a tutoria. Tendo experiência em EaD, comprovar através de documentação;
- e) Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância;
- f) Estar ciente que exercerá a tutoria a distância na modalidade tutoria por disciplina, e que, portanto, deverá dominar os conteúdos didáticos das disciplinas do curso, por semestre, conforme disposto no anexo 1, desse edital.

**4. Responsabilidades da tutoria a distância:**

- a) Assessorar os professores e os tutores presenciais em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- b) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/ou trabalhos realizados;



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD  
**Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva**  
**Curso de Administração Pública, modalidade a distância**  
**Edital DEAAD - 003/2016**

- c) Corrigir e/ou comentar as atividades enviadas por discentes e responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos de docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails 24 horas e para correção de avaliações a distância 48 horas;
- d) Participar de toda atividade on-line ou off-line sugeridas pelo professor e ou coordenação de curso ou DEAAD;
- e) Estar atento ao nível de interatividade dos docentes e/ou discentes, para identificar quais docentes e/ou discentes não estão interagindo com a tutoria a distância e/ou docentes e/ou discentes e tentar resgatar a relação interativa;
- f) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações de discentes, docentes e tutores presenciais;
- g) Corrigir trabalhos e avaliações virtuais, imediatamente após a postagem das mesmas no ambiente virtual de aprendizagem;
- h) Lançar notas no sistema acadêmico, no máximo em setenta e duas horas após a realização das provas e/ou avaliações;
- i) Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso;
- j) Auxiliar os coordenadores de curso, do Sistema UAB e da DEAAD, no desenvolvimento de sistemas de avaliação e monitoramento quanto ao desempenho discente, docente e de tutoria presencial, notadamente mediante a análise de desempenho discente nas provas, avaliações e atividades propostas pelo corpo docente do curso;
- k) Atendimento à professor (a) e tutor (a) presencial nas demandas pedagógicas que necessitam de contato presencial com os alunos;
- l) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema;
- m) Propor grupos de estudos e outras atividades individuais e em grupo orientados pelo professor formador ou pela tutoria presencial ou coordenação do curso;
- n) Apresentar relatórios por disciplina;
- o) Incentivar e estimular o aluno para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- p) Auxiliar os alunos no uso do ambiente virtual e do próprio sistema acadêmico;
- q) Disponibilizar e fornecer informações relacionadas à disciplina;
- r) Acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e nos trabalhos realizados;



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD  
**Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva**  
**Curso de Administração Pública, modalidade a distância**  
**Edital DEAAD - 003/2016**

- s) Participar dos encontros virtuais, com alunos, professores ou coordenações de curso ou da DEAAD;
- t) Participar das reuniões virtuais de planejamento e avaliação do curso;
- u) Atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da Coordenação do Curso e outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.
- v) Ser aprovado nos Cursos de Formação Continuada apresentados pela DEAAD. Há obrigatoriedade de participação nos cursos, sendo que a não participação poderá incorrer em desligamento do quadro de tutoria.
- w) Ser aprovado em conhecimento de conteúdo de cada disciplina ofertada no curso, na medida em que for ofertada. A prova de conhecimento é aplicada antes do início da oferta da disciplina e não aprovação pode dar ensejo ao desligamento do tutor do quadro de tutoria a distância, do curso de Administração Pública, modalidade a distância.

## **5. Do vínculo institucional**

- a) O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), pelo período em que permanecer acompanhando a (s) disciplina (s).
- b) O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), exclusivamente no mês de atuação;
- c) Os (As) tutor (a)s selecionados (as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES junto ao Banco do Brasil, com valor recebido por meio de cartão de débito, identificando o bolsista, fornecido pela Capes;

## **6. Das inscrições**

O (a) candidato (a) deverá efetivar sua inscrição por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo 3, no período entre 18.04.2016 a 25.04.2016.

O formulário de inscrição deverá ser entregue presencialmente ou enviado por SEDEX, PAC ou AR para a Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD, localizada no Campus da Liberdade, Redenção/Ceará, à Avenida da Abolição, 3, Centro, CEP 62790-000 ou para a Coordenação do Polo



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD  
**Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva**  
**Curso de Administração Pública, modalidade a distância**  
**Edital DEAAD - 003/2016**

de São Francisco do Conde, localizado no Campus dos Malês, São Francisco do Conde/Bahia, à Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP 43900-000, com os anexos solicitados no item 6.1, sem autenticação e em envelope aberto, no caso de inscrição presencial.

O horário de atendimento para recebimento presencial é de 8h30min às 11h e de 12h30min às 16h30min.

Só será aceita a inscrição recebida no período e horário definido neste edital, inclusive a inscrição enviada pelo SEDEX, PAC ou AR.

O (a) candidato (a) que enviar a inscrição e documentos pelo SEDEX, PAC ou AR deverá enviar para o e-mail da DEAAD ([deaad@unilab.edu.br](mailto:deaad@unilab.edu.br)), em forma digital, o comprovante de postagem até o horário de atendimento para recebimento presencial.

Os originais ou cópias autenticadas devem ser entregues somente quando o trabalho for iniciado, se o (a) tutor (a) for selecionado. Na contratação haverá também a entrega do documento Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com a assinatura reconhecida em cartório, presencialmente.

**6.1 Documentação exigida para a inscrição (cópias não autenticadas):**

- a) cópia do diploma comprovando nível superior;
- b) cópia do diploma da maior titulação;
- c) cópia do diploma de pós-graduação e/ou do certificado de especialização e/ou do comprovante de matrícula em curso de pós-graduação no Campo de Públícas e/ou do comprovante de experiência no magistério superior em disciplinas destacadas no anexo I.
- d) cópia do currículo lattes resumido (máximo três anos), com todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais está havendo a inscrição e/ou atividades profissionais que interessam para a função.
- e) cópia do Registro Geral de Identidade,
- f) cópia do Cadastro de Pessoa Física,
- g) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- h) cópia de comprovante de residência;
- i) cópia dos três últimos contracheques e cópia autenticada de termo de posse e/ou carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho
- j) cópia do comprovante de matrícula em curso de pós-graduação, no Campo de Públícas, e declaração original da Secretaria Acadêmica quanto ao início e o término do curso.
- k) cópia do histórico escolar da formação superior, especialização, mestrado e/ou doutorado
- l) ficha de inscrição (anexo 1) digitalizada

**7. Do processo seletivo**

A seleção constará de análise de currículo e entrevista virtual. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD  
**Seleção de Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva  
**Curso de Administração Pública, modalidade a distância**  
**Edital DEAAD - 003/2016**

### **7.1 Análise de Currículo**

Nesta análise serão considerados apenas itens do *curriculum lattes* do candidato (a) que sejam efetivamente comprovados, pertinentes à área de atuação pretendida como tutor (a) a distância, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo 3, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez);

A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes, na documentação entregue, implicam na desclassificação automática do candidato (a);

### **7.2 Entrevista**

As entrevistas serão realizadas por vídeo ou web conferencia no mês de maio 2016, em período e horários que serão divulgados no site <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/> após o encerramento do período de inscrições;

O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato;

### **7.3 Critérios de Classificação:**

A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa;

Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, *o desempate* será definido considerando- se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a. Maior nota na Análise de currículo;
- b. Maior nota na Entrevista;
- c. Maior idade.

O(a)s candidato(a)s a tutor(a)s deverão informar em seus currículos, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como *satisfatórios ou insatisfatórios*, não sendo esse item considerado como eliminatório;

Caso o (a) candidato (a) seja aprovado(a) nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados *insatisfatórios*, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

## **8. Do Resultado parcial**

Os (as) candidato(as) deverão acessar o resultado parcial desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>, no dia **14 de maio de 2016**.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD  
**Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva**  
**Curso de Administração Pública, modalidade a distância**  
**Edital DEAAD - 003/2016**

## **9. Do Resultado Final**

O resultado final da classificação do (as) candidato(as) serão divulgados após a comprovação das informações enviadas para a inscrição, conforme a seguir detalhado:

### **9.2 Documentação exigida para a comprovação da veracidade dos documentos enviados (cópias autenticadas):**

- a) cópia autenticada do diploma comprovando nível superior,
- b) cópia autenticada do diploma da maior titulação,
- c) cópia autenticada do diploma de pós-graduação e/ou do certificado de especialização e/ou do comprovante de matrícula em curso de pós-graduação no Campo de Públcas e/ou do comprovante de experiência no magistério superior em disciplinas destacadas no anexo I.
- d) cópia do currículo lattes resumido (máximo três anos), com todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais está havendo a inscrição.
- e) cópia autenticada do Registro Geral de Identidade,
- f) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física,
- g) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- h) cópia de comprovante de residência;
- i) cópia autenticada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho e os três últimos contracheques do período de atuação como docente.
- j) declaração de próprio punho afirmando ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento virtual das atividades de alunos das turmas, bem como interação com professores e coordenadores e equipes de gestão, para atividades de reuniões, capacitações e aos eventos que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD;
- k) declaração de próprio punho de que estará disponível para participar de capacitações, on-line, em Educação a Distância (EaD), caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a tutoria.

Os (as) candidato (as) deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/> no dia **23 de maio de 2016**.

## **10. Disposições finais**

A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

O (A) candidato (a) somente pode concorrer a grupos de disciplinas para as quais tenha a formação exigida, conforme anexo I desse Edital, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida;



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD  
**Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva**  
**Curso de Administração Pública, modalidade a distância**  
**Edital DEAAD - 003/2016**

Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no site:  
<http://www.unilab.edu.br/editais-ceed/>

É de inteira responsabilidade do candidato (a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a DEAAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;

Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site:  
<http://www.unilab.edu.br/editais-ceed/>

A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-ceed/>

A pessoa que porventura venha a ser selecionada, que apenas seja discente em cursos ou programas de pós-graduação não poderá entrar em exercício da atividade de tutoria, caso não comprove também o vínculo empregatício como empregado ou como servidor público, ativo ou aposentado.

A pessoa que porventura venha a ser selecionada, que seja empregado público terá a responsabilidade por informar imediatamente à DEAAD/UNILAB a alteração do vínculo empregatício e perderá o vínculo como bolsista da CAPES, imediatamente após a comunicação à DEAAD.

O presente edital tem validade por dois anos, ou seja, **é válido até o mês de abril de 2018**. Portanto, todos os tutores e tutoras selecionadas pelo presente edital (DEAAD 03/2016) devem se submeter a novo processo seletivo independente de terem ou não sido chamados para o exercício da função.

Os tutores e as tutoras selecionados que entrarem em exercício da função, serão bolsistas da Capes e no exercício da função e periodicamente serão avaliados, podendo continuar ou não na função, dependendo do resultado das avaliações.

Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD  
**Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva**  
**Curso de Administração Pública, modalidade a distância**  
**Edital DEAAD - 003/2016**

## **11. Cronograma do Processo Seletivo.**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital 003/2016	06.04.2016 a 17.04.2016
Recebimento de Inscrições	18.04.2016 a 25.04.2016
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	27.04.2016
Recurso por indeferimento de inscrições	28.04.2016 a 29.04.2016
Divulgação da lista final de inscrições deferidas, por grupo de disciplinas	04.05.2016
Análise Interna das Inscrições	05.05.2016 a 13.05.2016
Divulgação da lista parcial de selecionados (as) por ordem de classificação por disciplina	14.05.2016
Recurso por discordância da ordem de classificação	16.05.2016 a 17.05.2016
Divulgação da lista final de tutores classificados, validade por dois anos	23.05.2016

**Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva**  
Diretora de Educação Aberta e a Distância

## **12. Anexos**

**Anexo 1: Disciplinas Agrupadas por Semestre**

**Anexo 2: Ficha de Avaliação de Currículo**

**Anexo 3: Ficha de Inscrição**